


CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

DECRETO Nº 599, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Goiás-GO, 20 / 12 / 2022


Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás

Estabelece, no âmbito da Administração
Municipal, ponto facultativo nos dias 23 e
30 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os feriados de Natal, em 25 de dezembro de 2022, e Ano
Novo, em 1º de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Administração
Municipal de Goiás, nos dias 23 de dezembro de 2022, e 30 de dezembro de
2022.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas
municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por
este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 22 de
dezembro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer
eventualidade, durante os dias 23, 24, 25, 30 e 31 de dezembro de 2022, e 1º
de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 20 dias do mês de dezembro
do ano de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEIA

Aderson Liberato Gouveia
Prefeito de Goiás